



Prefeitura Municipal de Baixo
Baixo: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

LEI Nº 567, DE 11 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO - CEARÁ, Sr. JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Esportes e Juventude

27.812.0031.1.026 - Ref. Complexo Esportivo (Campo e Areninha)	R\$ 250.000,00
--	----------------

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos abaixo relacionados, preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64:

17.512.0024.1.018 - Const. E Recup. De Obras de Saneamento	R\$ 45.000,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00

26.782.0024.1.021 - Construção Pontes, Bueiros e passagens molhadas	R\$ 40.000,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00

26.782.0025.1.022 - Pavimentação de Estradas Vicinais	R\$ 90.000,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00

20.544.0027.1.023 - Ampliação e Melhoria dos Recursos Hid. E Abast.	R\$ 75.000,00
---	---------------



Prefeitura Municipal de Baixo
Baixo: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixo, Estado do Ceará, em 11 de abril de 2019.

José Humberto Moura Ramalho
Prefeito